

L E I Nº 267, DE 16 DE MAIO DE 1962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, DE
..... DECRETA a seguinte:.....

L E I : -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para suple-
mentação das seguintes verbas orçamentárias:-

8.89.3 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

8.81.3 - Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

Total.....R\$ 100.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com os re-
cursos provenientes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissário

Dr. Licínio Vita da Silva

=PRESIDENTE DA CÂMARA=

L E I Nº 268, DE 16 DE MAIO DE 1962

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE
SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, DECRETA
..... a seguinte:.....

L E I : -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Cré-
dito Especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para par-
ticipação da Comissão Municipal de Esportes nos jogos abertos da
Média Mogiana, neste exercício.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto -
com os recursos provenientes do excesso de arrecadação para o -
presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissário

Dr. Licínio Vita da Silva .-

-PRESIDENTE DA CÂMARA-